

PORTARIA Nº. 329, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Afastamento para acompanhar familiar

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado médico anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARLI TERESINHA RODRIGUES STURM**, no exercício do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3336, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 20 horas semanais, **1 (uma) hora de Afastamento**, em 26 de março de 2021, para acompanhar seu filho em consulta, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de março de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 30 de março de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento

e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.